



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO AMARO DAS BROTAS**

**AVISO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS, através da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **Aviso da Dispensa de Licitação supracitado**, para a **contratação de empresa especializada para obras e serviços de engenharia para prestação de pavimentação de parte da Rua Antônio Laurindo dos Santos e Travessa José Sobral, do município de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, conforme detalhamento do Projeto Básico**, a fim de obter propostas/planilhas de preços adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem sua(s) propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Projeto Básico e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site <https://www.santoamarodasbrotas.se.gov.br/> (aba licitação) ou encaminhar para o e-mail: [sec.obraseprojetos@santoamaro.se.gov.br](mailto:sec.obraseprojetos@santoamaro.se.gov.br) ou protocolar na Secretaria Municipal de Obras e Projetos, situada Praça Coronel Jacinto Ribeiro, nº 75, Bairro Centro, Santo Amaro das Brotas/SE, CEP 49.180-000, no horário de funcionamento das **07h às 13h**.

A proposta de preços deverá ser entregue até: **20 DE MAIO DE 2022**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa, será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.  
Publique-se.

Santo Amaro das Brotas, 10 de maio de 2022.

**Renato César Sobral Souza**  
**Secretário Municipal de Obras e Projetos**